



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2020

Retifica a Resolução Administrativa nº 16/2020, para constar o critério de reajuste da pensão por morte deferida às filhas menores do servidor Flaviano Cavalcante de Andrade.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado o Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 17/2020/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 62/2020 e o que consta do Processo TRT nº DP-1280/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 16/2020, que deferiu a pensão por morte equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria, acrescida da cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, em decorrência do falecimento do servidor FLAVIANO CAVALCANTE DE ANDRADE, às filhas menores LÍVIA MANOELLA DUARTE DE LIMA CAVALCANTE DE ANDRADE e ANA BEATRIZ PEREIRA DE ANDRADE, para constar que *"o critério de reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força do Acórdão nº 2553/2013 do Plenário do TCU (itens 9.2.1 e 9.2.2), e não se enquadrar na exceção dos itens 9.2.3, 9.2.3.1 e 9.2.3.2 do referido Acórdão."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa 112/2020 foi publicada no DOU, Edição 94, em 19-5-2020, fls.30.

Manaus, 19 de maio de 2020

Analúcia Bomfim D Oliveira Lima
Secretária do Pleno